



OFÍCIO Nº 920/2020-DPE/AM/PBA

Parintins/AM, 22 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia (Bi Garcia)
PREFEITO DE PARINTINS
Av. Paes de Andrade, 264 - Centro, Parintins - AM, 69151-200

Assunto: encaminha recomendação para que o Município de Parintins estipule toque de recolher no Natal (24.12.2020) e no Ano Novo (31.12.2020), revogando, para tanto, o §1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 104/2020 – PGMP

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, com fundamento no artigo 134 da Constituição da República; artigo 1º da Lei Complementar nº 80/94, bem como artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 01/90, encaminhar a Recomendação nº 13/2020, anexa.

A resposta deve ser enviada para o endereço eletrônico desta instituição dpe.polozecapontes@gmail.com, solicitando a gentileza de observar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dada a urgência da questão.

Contando com a colaboração, renovamos os protestos de elevada consideração.

GABRIELA FERREIRA GONÇALVES
Defensora Pública do Estado do Amazonas

LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO
Defensor Público do Estado do Amazonas